



Prefeitura da Cidade de Embu Guaçu
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N.º 018/2026

Embu-Guaçu, 11 de fevereiro de 2026.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 002/2026

Segue, em anexo, resposta ao Requerimento nº 002/2026, encaminhado pelo ilustríssimo Vereador Elton Camargo Corrêa, respondido pela Secretaria de Suprimentos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Geraldo Cosme Barbosa

Chefe de Gabinete

Geraldo Cosme Barbosa
Chefe de Gabinete
do Prefeito



Para: **Gabinete**

10/02/2026

De: **Secretaria de Suprimentos**

**Requerimento
nº002/2026**

Resposta ao Requerimento nº 002/2026

Prezados,

Em atendimento ao Requerimento nº 002/2026 da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, em nome da Excelentíssimo Presidente da Câmara, que requer informações sobre um contrato celebrado com a empresa América latina logística S/A, segue a resposta:

Em atenção à solicitação recebida, informamos que, após realização de busca minuciosa nos arquivos e registros deste setor, **não foi localizado qualquer contrato celebrado com a empresa América Latina Logística S/A.**

Esclarecemos, ainda, que **nunca existiu vínculo contratual ou institucional** entre este setor e a empresa citada, não havendo, portanto, registros de prestação de serviços, convênios ou instrumentos congêneres.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Jefferson Miranda
Secretario de Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 042/2026

Revoga as Portarias nº s 971, 901, 1.122, 864, 1.080, 229, 808, 1.076, 146, 804, 1.104, 460, 315, 1.019, 860, 865, 279, 770, 824, 934, 936, 265, 703, 968, 855 e 998.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portarias de nomeação e designação nº s:

971/2025	Bernardino Rasquinho Fernandes
901/2025	Claudionor de Souza Macedo Filho
1.122/2025	Danyelle Paulo Pires Rissato
864/2025	Denis da Silva
1.080/2025	Diego Barros da Silva
229/2025	Douglas de Aguiar Lacerda
808/2025	Fernanda Correa dos Santos
1.076/2025	Fernando Araújo Barbosa
146/2025	Guilherme de Moraes Cremm
804/2025	Janaina Cristina Barea de Assis
1.104/2025	Jessica dos Santos Jacinto
460/2025	Joas Guimarães Rufino
315/2025	Jose Antonio Moreira dos Santos
1.019/2025	Julia de Moraes
860/2025	Ludmila Gomes da Silva
865/2025	Keila Cristina da Silva
279/2025	Maria Eliza da Silva
770/2025	Nabrissa Andrade da Silva
824/2025	Paulo Celari Filho
934/2025	Ricardo Robson dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

- 936/2025 Sandra Luciana Ortega
265/2025 Sergio Bento Nunes
703/2025 Vanessa Simões de Souza Carreiro
968/2025 Viviane Nunes de Lucas dos Santos
855/2025 Yasda Nasser Mazloum
998/2025 Zilda Aparecida Mendes da Silva

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
CPF
33498674803
DATA
03/02/2026
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 043/2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa Comissão e dá outras Providências.

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

CONSIDERANDO o decreto nº 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

CONSIDERANDO os fatos narrados no expediente que noticia a eventual prática do crime de corrupção passiva, supostamente perpetrado pelo servidor A. C. L., conforme consta no Boletim de Ocorrência nº PJ4783-1/2025.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Designar os servidores **Mauricio Louro Costal, Stefany Terra Sousa Gomes e Iva Maise Bertoldo Fernandes** para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração e aplicação de medidas cabíveis em face dos fatos supracitados em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.088/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.

III - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 039/2026

Embu-Guaçu aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
CPF
33498674803
DATA
04/02/2026
Data obtida de um servidor de tempo.

Francisco J. do Nascimento
Prefeito Municipal

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 044/2026

Designa Formação de Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, dá outras Providências.

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas ;

CONSIDERANDO o decreto nº 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Designar os servidores: Ingrid Laís Oliveira Rodriguês – Procuradoria Geral do Município, Eliana Leonardo dos Santos – Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento Estratégico, Maurício Louro Costal - Procuradoria Geral do Município, Danilo Atalla Pereira – Procuradoria Geral do Município, Priscilla Aparecida Moraes da Silva – Procuradoria Geral do Município, Iva Maise Bertoldo Fernandes – Procuradoria Geral do Município, Elida Vaz Torres Aragão – Procuradoria Geral do Município, Joice Alves Santiago – Procuradoria Geral do Município, Camila Gomes Cremm – Procuradoria Geral do Município, Tais Melo Santos – Procuradoria Geral do Município, José Antônio Pereira – Procuradoria Geral do



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Município, Célio Ribeiro Ferrari – Procuradoria Geral do Município, Valdilene Braga da Silva – Procuradoria Geral do Município e Stefany Terra Sousa Gomes – Procuradoria Geral do Município, para comporem Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, objetivando apuração e aplicação de medidas cabíveis em face dos fatos denunciados em expediente conforme o disposto no Decreto nº 3.088/2020.

II - A designação dos integrantes da Comissão Permanente de Processo Sindicante e Administrativo Disciplinar será vigente por 02 (dois) anos, devendo ser novamente constituída conforme designação do Prefeito Municipal.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.

IV - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 040/2026.

Embu-Guaçu aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO
CPF
33498674803
DATA
04/02/2026
Data obtida de um servidor de tempo

Francisco José do N
Prefeito Municipal

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 045/2026

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº042/2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I -** Retificar a Portaria nº042, de 03 de Fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de Fevereiro de 2026, edição 274, página 02 e 03.

Onde – se – lê: Revoga as Portarias nº s 971, 901, 1.122, 864, 1.080, 229, 808, 1.076, 146, 804, 1.104, 460, 315, 1.019, 860, 865, 279, 770, 824, 934, 936, 265, 703, 968, 855 e 998.

Leia – se: Revoga as Portarias nº s 971, 1.122, 864, 1.080, 229, 808, 1.076, 146, 1.104, 460, 315, 1.019, 860, 865, 279, 770, 824, 934, 936, 265, 703, 968, 855 e 998.

Onde – se – lê: I - Revogar a Portarias de nomeação e designação nº s:

- 971/2025 Bernardino Rasquinho Fernandes
901/2025 Claudionor de Souza Macedo Filho
1.122/2025 Danyelle Paulo Pires Rissato
864/2025 Denis da Silva
1.080/2025 Diego Barros da Silva
229/2025 Douglas de Aguiar Lacerda
808/2025 Fernanda Correa dos Santos
1.076/2025 Fernando Araújo Barbosa
146/2025 Guilherme de Moraes Cremm
804/2025 Janaina Cristina Barea de Assis
(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Leia – se : I - Revogar a Portarias de nomeação e designação nº s:

971/2025 Bernardino Rasquinho Fernandes
1.122/2025 Danyelle Paulo Pires Rissato
864/2025 Denis da Silva
1.080/2025 Diego Barros da Silva
229/2025 Douglas de Aguiar Lacerda
808/2025 Fernanda Correa dos Santos
1.076/2025 Fernando Araújo Barbosa
146/2025 Guilherme de Moraes Cremm
(...)

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
CPF
33498674803
DATA
04/02/2026
Data obtida de um servidor de tempo.
Francisco
Prefeito Municipal
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>
Serpro

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 046/2026

Revoga a Portaria nº 1.060, de 30 de Outubro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Roberto Heitor Pedroso Viviani, como Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Esportes.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 1.060, de 30 de Outubro de 2025, que nomeia o Senhor Roberto Heitor Pedroso Viviani, portador da cédula de identidade RG. nº 45.***.***-4 e do CPF nº 402.***.***-76, no cargo de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Esportes.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026.

Francisco José do
Prefeito Municipal



Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 047/2026

Revoga a Portaria nº 753, de 29 de Julho de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Valdir José da Silva, como Chefe de Divisão de Serviços de Necrópoles.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 753, de 29 de Julho de 2025, que nomeia o Senhor Valdir José da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 24.***.***-0 e do CPF nº 105.***.***-22, no cargo de Chefe de Divisão de Serviços de Necrópoles.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 048/2026

Revoga a Portaria nº 743, de 28 de Julho de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Adriano de Paula, como Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão - Infraestrutura.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 743, de 28 de Julho de 2025, que nomeia o Senhor Adriano de Paula, portador da cédula de identidade RG. nº 25.***.***-2 e do CPF nº 156.***.***-06, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão - Infraestrutura.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026.

Francisco Jose do Nascimento
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
CPF
33498674803
DATA
04/02/2026
Data obtida de um servidor de tempo.

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:

<https://serpro.gov.br/assessorador-digital>

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº049/2026

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Jose Antonio Moreira dos Santos, como Chefe de Divisão de Almoxarifado - Esporte.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o Senhor Jose Antonio Moreira dos Santos, portador da cédula de identidade RG. nº 16.***.***-5 e do CPF nº 052.***.***-14, no cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado - Esporte.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
CPF
33498674803
DATA
04/02/2026
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº050/2026

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Fernando Araújo Barbosa, como Chefe de Divisão de Almoxarifado - Infraestrutura.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o Senhor Fernando Araújo Barbosa, portador da cédula de identidade RG. nº 35.***.***-2 e do CPF nº 307.***.***-23, no cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado - Infraestrutura.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
CPF
33498674803
DATA
04/02/2026
Data obtida de um servidor de tempo
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº051/2026

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Zilda Aparecida Mendes da Silva, como Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação – Meio Ambiente.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a Senhora Zilda Aparecida Mendes da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 41.***.***-6 e do CPF nº 358.***.***- 06, no cargo de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação – Meio Ambiente.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026.

Francisco José do
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
CPF
33498674803
DATA
04/02/2026
Data obtida de um servidor de tempo.

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:

<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº052/2026

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Silvia da Cruz Machado, como Diretora do Departamento de Gestão de Materiais e Patrimônio.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a Senhora Silvia da Cruz Machado, portadora da cédula de identidade RG. nº 19.***.***-4 e do CPF nº 152.***.***- 42, no cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Materiais e Patrimônio.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº053/2026

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Roberto Heitor Pedroso Viviani, como Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Esportes.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o Senhor Roberto Heitor Pedroso Viviani, portador da cédula de identidade RG. nº 45.***.***-4 e do CPF nº 402.***.***-76, no cargo de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Esportes.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº054/2026

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Douglas de Aguiar Lacerda, como Chefe de Divisão de Gestão de Unidades Esportivas.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o Senhor Douglas de Aguiar Lacerda, portador da cédula de identidade RG. nº 22.***.***-1 e do CPF nº 172.***.***-86, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Unidades Esportivas.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2026

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal



Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 055/2026

Revoga a Portaria nº 314, de 31 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Luana Amanda Bomfim Mello Sobrinho, como Chefe de Divisão de Cadastro, Geoprocessamento e Atualizações.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 314, de 31 de Janeiro de 2025, que nomeia a Senhora Luana Amanda Bomfim Mello, portadora da cédula de identidade RG. nº 41.***.***-5 e do CPF nº 347.***.***-29, no cargo de Chefe de Divisão de Cadastro, Geoprocessamento e Atualizações.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 056/2026

Revoga a Portaria nº 471, de 04 de Abril de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Helena Aparecida Ferreira Dornel do Nascimento, como Chefe de Divisão de Lazer e Recreação.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 471, de 04 de Abril de 2025, que nomeia a Senhora Helena Aparecida Ferreira Dornel do Nascimento, portadora da cédula de identidade RG. nº 63.***.***-8 e do CPF nº 504.***.***- 60, no cargo de Chefe de Divisão de Lazer e Recreação.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal



A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:

<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº057/2026

Nomeia membros para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária - CMRF, para cumprimento do art. 11º da Lei Complementar nº 171/2022.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária - CMRF, para cumprimento do art. 11º da Lei Complementar nº 171/2.022, que passa a vigorar como segue:

- a) Thayane Micaeli Domingues de Souza - **RG:53.***.***-3** (Presidente)
- b) Robson Cassiano Mendes - **RG: 27.***.***-1**
- c) Iva Maise Bertoldo Fernandes **RG: 59.***.***-4**
 - (Suplente: Ingrid Lais Oliveira Rodrigues - **RG:44.***.***-3**)
- d) Renato Reis de Andrade - **RG: 41.***.***-x**
- e) Maurício Pereira Martos - **RG: 28.***.***-78**
- f) Junior Expedito de Carvalho - **RG: 45.***.***- 4**
- e) Eliana Leonardo dos Santos - **RG: 23.***.***-3**

Art. 2º - A Comissão deverá reunir – se sempre que convocada pelo seu Presidente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº977/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Embu-Guaçu aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2026.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº058/2026

Designa a comissão permanente do programa de cadastramento e recadastramento de imóveis e áreas edificadas, para fins tributários já consolidadas para o cadastro imobiliário tributário municipal de acordo com a lei municipal nº 3.406/2025.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

Considerando A Lei Municipal nº 3.406/2025, que criou o programa de cadastramento tributário imobiliário, recadastramento e atualização do cadastro tributário imobiliário para fins tributário;

Considerando o decreto municipal nº 3.339/2025, que criou a comissão que irá coordenar as ações de atualização cadastral imobiliária para fins tributários;

RESOLVE:

I - Fica designada a comissão permanente do programa de cadastramento e recadastramento de imóveis com área edificada, para fins tributário, destinado a atualizar áreas já consolidadas para o cadastro imobiliário tributário municipal, bem como atualização de informações de compromissários, proprietários e as devidas áreas construídas, para fins de lançamento e cobrança do imposto predial e territorial urbano - IPTU, da taxa de coleta de lixo e demais tributos vinculados a propriedade imobiliária, de que será composta pelos seguintes membros:

- Thayane Micaeli Domingues de Souza - (Presidente)
- Iva Maise Bertoldo Fernandes – (Suplente: Ingrid Lais Oliveira Rodrigues)
- Alexandre Paulo Rainha
- Renato Reis de Andrade



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

- Robson Cassiano Mendes

- Maurício Pereira Martos

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº1.090/2025

Embu-Guaçu aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
CPF
33498674803
DATA
05/02/2026
Data obtida de um servidor de tempo.
Francisco José
Prefeito Municipal
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>
Serpro

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 059/2026

Revoga a Portaria nº 795, de 04 de Agosto de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Renato Carvalho, como Assessor de Gestão Administrativo – Administração.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 795, de 04 de Agosto de 2025, que nomeia o Senhor Renato Carvalho, portador da cédula de identidade RG. nº 45.***.***-9 e do CPF nº 352.***.***-95, no cargo de Assessor de Gestão Administrativo – Administração.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO
CPF
33498674803
DATA
05/02/2026
Data obtida de um servidor de tempo.

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Francisco Jose do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 060/2026

Designa Formação de Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, dá outras Providências.

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas ;

CONSIDERANDO o decreto nº 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Designar os servidores: **Ingrid Laís Oliveira Rodrigues** – Procuradoria Geral do Município, **Eliana Leonardo dos Santos** – Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento Estratégico, **Wellington da Silva Moura**, Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento Estratégico **Maurício Louro Costal** - Procuradoria Geral do Município, **Danilo Atalla Pereira** – Procuradoria Geral do Município, **Priscilla Aparecida Moraes da Silva** – Procuradoria Geral do Município, **Iva Maise Bertoldo Fernandes** – Procuradoria Geral do Município, **Elida Vaz Torres Aragão** – Procuradoria Geral do Município, **Joice Alves Santiago** – Procuradoria Geral do Município, **Camila Gomes Cremm** – Procuradoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Geral do Município, **Tais Melo Santos** – Procuradoria Geral do Município, **José Antônio Pereira** – Procuradoria Geral do Município, **Célio Ribeiro Ferrari** – Procuradoria Geral do Município, **Valdilene Braga da Silva** – Procuradoria Geral do Município e **Stefany Terra Sousa Gomes** – Procuradoria Geral do Município, para comporem Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, objetivando apuração e aplicação de medidas cabíveis em face dos fatos denunciados em expediente conforme o disposto no Decreto nº 3.088/2020.

II - A designação dos integrantes da Comissão Permanente de Processo Sindicante e Administrativo Disciplinar será vigente por 02 (dois) anos, devendo ser novamente constituída conforme designação do Prefeito Municipal.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.

IV - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 044/2026.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2026.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal de Embu-Guaçu

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICAÇÃO INTERNA N°24/2026

AO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Assunto: Indicação para avaliação de exemplar arbóreo.

Referência: Caso responda esta Comunicação interna, indicar expressamente o Processo nº 3515103.405.00000514/2026-26.

Prezados,

Encaminhamos a Vossas Senhorias a Indicação nº 017/2026 , de autoria do Vereador Lucas da Saúde , que reporta a existência de um exemplar arbóreo (palmeira) em estado crítico de conservação.

Dados do Local:

Endereço: Rua 24 de Maio, nº 251-16A, Bairro Sol Nascente – Embu-Guaçu/SP.

Ocorrência: Exemplar encontra-se oco e com risco iminente de queda em terreno particular.

Diante do exposto, solicitamos que esta Defesa Civil realize a vistoria técnica no local para avaliar o estado fitossanitário e o grau de periculosidade do espécime.

Caso seja constatado risco iminente: Adotar as providências emergenciais cabíveis para garantir a segurança dos moradores e pedestres.

Caso não apresente risco iminente: Solicitamos que o proprietário do imóvel seja devidamente orientado a realizar a abertura de processo administrativo de corte/supressão junto à Praça de Atendimento, seguindo rigorosamente os trâmites legais e a relação de documentos constantes no check-list em anexo.

Contamos com a habitual colaboração para o atendimento desta demanda.

Atenciosamente,

Embu-Guaçu, na data da assinatura digital.

Mariana Salustiano

Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Salustiano Almeida, Chefe de Divisão de Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão**, em 10/02/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0745812** e o código CRC **B28E81CC**.

Referência: Processo nº 3515103.405.00000514/2026-26

SEI nº 0745812



**ANÁLISE DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE ÁRVORES
ISOLADAS OU FRAGMENTO DE VEGETAÇÃO**

ITEM	DOCUMENTOS BÁSICOS
1	Solicitação de;
2	Pagamento de taxas ¹ – 15 x UFESP (Decreto 3048/19, Anexo III, Item 8)
3	Documentos pessoais do proprietário da área - CPF/RG/CNH (cópia);
4	Contrato social – pessoa jurídica – se for o caso (cópia);
5	No caso de o requerente não ser o proprietário, este deverá apresentar procuração com firma reconhecida e/ou assinada digitalmente;
6	Matrícula do terreno atualizada 180 dias e/ou Contrato de compra e venda (cópia);
7	Carnê de IPTU e/ou CAR - capa e primeira folha em nome do proprietário ou adquirente (cópia);



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA.

8	Planta ambiental com demarcação e tipificação das árvores isoladas objeto de manejo com coordenadas geográficas em Shapefile e/ou KMZ conforme Instrução Normativa;
9	Laudo Fitossanitário e/ou Laudo de Caracterização da Vegetação conforme Instrução Normativa
10	ART do Responsável Técnico Ambiental

1 - Redução do valor em até dois salários mínimos – 85%. Mais de dois até três salários mínimos – 50%, sendo necessário comprovante de renda.

- Caso necessário será solicitado documentação complementar.
- A Secretaria de Meio Ambiente não executa poda e corte de árvore em áreas particulares ou públicas.